

# DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Terça-feira, 20 de junho de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 20 de junho de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





#### SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

#### **DECRETO**

#### **DECRETO Nº 13.282 DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a substituição e a designação de representantes no Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu -CME/NI com mandato até 18/10/2025.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos os seguintes membros no Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu -CME/NI.

#### Representante Não Governamental

Centro Comunitário São Sebastião de Vila de Cava - CECOM/ Associação Somos Todos Sangue Azul - ASTSA

Suplente: Creudi Gomes da Silva

Em substituição:

Suplente: Alcy Maihoní Rodrigues

#### Segmento de Professores da Rede Pública Municipal

Suplente: Samanta Cristina de Aguiar Pereira

Em substituição:

Suplente: Elisa Cristina Serpa Velloso

Art. 2º. Com mandato até 18 de outubro 2025, Inclui os seguintes membros no Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu - CME/NI:

#### Representante Governamental

#### Representante da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia - SEMAT

Titular: Eloisa Munhoz Cruz Santana Suplente: Davi Vinicius Mendonça Gayo

#### Representante Não Governamental

#### Representante da Secretaria Estadual de Educação - SEEDUC

Titular: Maria Roberta Rocha Batista Suplente: Sueli Alves Cordeiro Carvalho

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

> ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

#### DECRETO № 13.283 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.366 de 27 de fevereiro de 2014 e.

- I A decisão das representações Sociedade Civil, de acordo com o Edital de Processo de Escolha de Entidades ou Instituições para compor o Conselho Municipal de Saúde:
- II A decisão das representações dos trabalhadores da saúde membros indicados pelos Sindicatos de trabalhadores da saúde com atuação, sede e/ou sub-sede no município;
- III A indicação dos gestores públicos da Secretaria Municipal de Saúde, dos gestores prestadores de serviços filantrópicos, bem como, dos gestores prestadores de serviços privados;

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica a composição do Conselho Municipal de Saúde, na seguinte

Presidente: LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Vice Presidente: FRANCISCA JOSÉ DA SILVA Secretaria Executiva: DULCEMARY DA SLVA SERRA

#### DECRETO Nº 12.599 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

#### COMISSÕES PERMANENTES

#### **MESA DIRETORA**

TITULARES	SUPLENTES
Daniel Coelho do Nascimento	José Renato Muniz Guimarães
Miroval Santos de Souza	João Luiz Silva
Solange da Silva Brito	Charlotte Nogueira da Rocha Os-
	simo
Cátia Cilene dos Santos	Pedro Silva de Oliveira
Francisca José da Silva	Elias Paulo da Silva Alcântara
Stênio da Silva Figueiredo	Erick Lopes Quaglio
Luiz Carlos Nobre Cavalcanti	Eduardo de Macedo Soares
Wagner Antônio Barboza Braga	Luiz Carlos da Silva Leite

#### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TITULARES	SUPLENTES
Solange da Silva Brito	João Luiz Silva
Daniel Coelho do Nascimento	José Renato Muniz Guimarães
Stênio da Silva Figueiredo	Elias Paulo da Silva Alcântara
Eduardo de Macedo Soares	Wagner Antônio Barboza Braga

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS ACÕES DO FMS

TITULARES	SUPLENTES
Artur Siqueira do Nascimento	José Cerqueira Rodrigues
Miroval Santos de Souza	Cátia Cilene dos Santos
Érika Barbosa de Araújo	Niedja Ferreira Barbalho
Antônio Venceslau dos Santos	Wagner Antônio Barboza Braga

#### Id. 03723/2023 I - REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS



- Entidade de Moradores Representativa da Sociedade Civil, com sede no Município:
- Federação das Associações de Bairros da Cidade de Nova Iguaçu – MAB

**Titular:** Miroval Santos de Souza **Suplente:** Paulo Roberto Santos

Titular: João Luiz Silva

Suplente: Renato Rocha Fernandes

- Entidades Sindicais de Trabalhadores Urbanos e/ou Rurais, fora da área da saúde com sede no Município:
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu e Mesquita SINDSMUNI

Titular: Artur Siqueira do Nascimento Suplente: José Cerqueira Rodrigues

 Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Nova Iguaçu -SEANI

**Titular:** Gessey Jesuíno Alves da Silva **Suplente**: Nilton Louvem da Silva Júnior

- c) Entidades Filantrópicas não Prestadoras de Serviços ao SUS, com sede no Município, sendo uma Representativa de Portadores de Patologia e/ou Necessidades Especiais:
- Grupo de Emancipação e Luta à Livre Orientação Sexual -GRUPO ELLOS NI

**Titular:** Cátia Cilene dos Santos **Suplente:** Pedro Silva de Oliveira

Associação Jean Henry Dunant – Instituto Jean Henry Dunant

**Titular:** Igor Soares do Nascimento **Suplente:** Marta Cristina Soares do Nascimento

- d) Instituições Formadoras de Profissionais de Saúde:
- Cruz Vermelha Brasileira Nova Iguaçu

Titular: José Renato Muniz Guimarães Suplente: Marcelo Muniz Guimarães Titular: Daniel Coelho do Nascimento Suplente: Edivaldo Martiniano

- e) Conselho Profissional e/ou Associação de Classe fora da Área da Saúde:
- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Nova Iguaçu OAB Nova Iguaçu

Titular: Wellington Gonçalves Milezi

Suplente: Marcus Vinicius Gonzaga de Souza

 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RJ – CREA-RJ

**Titular:** Davidson Ferreira dos Santos **Suplente:** Adriano da Costa Machado

- f) Entidade de Mulheres com Sede no Munícipio:
- Associação Anjos da Saúde

Titular: Solange da Silva Brito

Suplente: João Vitor da Silva

**Titular:** Charlotte Nogueira da Rocha Ossimo **Suplente:** Vera Cristina Carneiro Gomes

#### II - REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

- a) Sindicato de Trabalhadores da Saúde com Atuação, Sede e/ou Subsede no Município.
- Sindicato dos Trabalhadores no Combate às Endemias e Saúde Preventiva no Estado do Rio de Janeiro – SINTSAÚDE RJ

Titular: Francisca José da Silva

Suplente: Ângela Cristina de Souza Batalha Titular: Elias Paulo da Silva Alcântara Suplente: Maria da Penha Silva e Silva

- Associação de Profissionais e/ou Conselhos de Classe com atuação na Saúde, com sede no Município:
- Uniodonto de Nova Iguaçu Cooperativa Odontológica UNI-ODONTO

Titular: Stenio da Silva Figueiredo Suplente: Fernando Tomas Silva Titular: Erick Lopes Quaglio Suplente: Genison Rocha Pereira

Conselho Regional de Psicologia – CRP

Titular: Erika Barbosa de Araújo

**Suplente:** Jacqueline dos Santos Soares **Titular:** Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues

Suplente: Niedja Ferreira Barbalho

#### III - REPRESENTAÇÃO DOS GESTORES

- a) Membros da Gestão da Saúde indicados pela Secretaria Municipal de Saúde:
- Secretaria Municipal de Saúde SEMUS

**Titular:** Luiz Carlos Nobre Cavalcanti **Suplente:** Eduardo de Macedo Soares

Titular: Bruno de Castro Silva

Suplente: Nielsen Carlos Estevão Machado Titular: Antônio Venceslau dos Santos Suplente: João Paulo Nunes Machado Titular: Ludmila Neves Indalécio Badega Suplente: Amanda Morais dos Santos Titular: Ariosvaldo Dantas de Araújo Suplente: Valéria Boechat Chaves Bertolini

- Prestadores de Serviços Privados com ou sem fins lucrativos Conveniados ao SUS:
- Sindicato dos Hospitais e Serviços de Saúde da Baixada Fluminense - SINDHESB

**Titular:** Wagner Antônio Barboza Braga **Suplente:** Luiz Carlos da Silva Leite

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 03724/2023



#### DECRETO N.º 13.284 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

#### DECRETA:

**Art. 1º**. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e funções gratificadas, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO							
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	0	СІ	SIMB.	NOMENCLA- TURA NOVA	ORG
g	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DASI	1327	TRANSFORMAÇÃO				G
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DASI	1318	TRANSI	2939	SS	ASSESSOR ESPECIAL	SEMUG

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### ROGÉRIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ld. 03725/2023

#### DECRETO N.º 13.285 DE 19 DE JUNHO DE 2023

"Atualiza o valor de alçada estabelecido na Lei 4.240/13."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com fulcro no disposto no art. 88, da Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 87, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o disposto no art.  $1^{\circ}$ ,  $5^{\circ}$  e  $6^{\circ}$ , da Lei Municipal  $n^{\circ}$  4.240/2013.

#### **DECRETA**

**Art. 1º**. Com base no disposto no art. 6º, da Lei Municipal nº 4.240 de 14 de janeiro de 2013, os valores previstos no art. 1º, incisos I e II ficam revistos para, respectivamente, R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) e R\$ R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA PREFEITO

ld. 03726/2023

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA N. º 217 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear LUIZ CARLOS SALLES GUIMARÃES NETO, no cargo em comissão de Assessor Especial – símbolo SS (2939), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 03727/2023

#### **CORREÇÃO**

#### NA PORTARIA Nº 205 DE 06 DE JUNHO DE 2023,

PUBLICADA NO D.O.E. EM 07/06/2023,

ONDE SE LÊ:

III – Exonerar, a pedido, EMILIA BEATRIZ CALAZANS BRITO, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo ASSTF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu. A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO

#### LEIA-SE:

III – Exonerar, a pedido, EMILIA BEATRIZ CALAZANS BRITO, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo ASSTF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu. A CONTAR DE 1º DE JUNHO DE 2023

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 03728/2023

#### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### **ADMINISTRAÇÃO**

#### PORTARIA SEMAT Nº 483, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**EXCLUIR** da Portaria SEMAT n° 457, de 05 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial Digital em 07 de Junho de 2023, o nome da servidora Jamile Valverde Gonçalves, matrícula n° 10/711.601-5, lotada na SEMED.



PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03729/2023

#### PORTARIA SEMAT Nº 485, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia,

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, Marcia da Costa Gomes, matrícula nº 10/715.318-2, do cargo de Professor I, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2023/045490, a contar de 17 de Maio de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03730/2023

#### PORTARIA SEMAT N.º 486, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Camille Porto de Souza	10/697.724-3	SEMED	07 dias a p/ 15/06/2023
Debora Fialho Pfeiffer	10/695.206-3	SEMED	07 dias a p/ 14/06/2023
Deiviane Ramos Pires Armada	10/714.469-4	SEMED	15 dias a p/ 05/06/2023
Fabiana dos Santos Muniz	10/696.660-0	SEMED	60 dias a p/ 14/06/2023
Gilson Andreza Dias	10/690.703-4	SEMED	30 dias a p/ 12/06/2023
Glorinha Maria da Silva Paixão	10/696.624-6	SEMED	60 dias a p/ 14/06/2023
Irani Maia da Silva	10/682.050-0	SEMED	30 dias a p/ 07/06/2023
Suzana Chaves Gonçalves	10/708.354-6	SEMED	30 dias a p/ 15/06/2023
Suzana da Silva Correia	10/714.030-4	SEMED	30 dias a p/ 05/06/2023
Ana Paula Dias Lopo	10/701.997-6	SEMED	15 dias a p/ 29/05/2023
Gilceia de Oliveira Costa	10/702.076-1	SEMED	05 dias a p/ 11/06/2023
Nailda Pereira Vitor	10/710.301-3	SEMUS	30 dias a p/ 06/06/2023
Roberta Neria de Souza Silva	10/707.350-5	SEMUS	44 dias a p/ 19/05/2023
Amanda de Souza Oliveira	10/712.940-6	SEMED	30 dias a p/ 12/06/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03731/2023

#### PORTARIA SEMAT N.º 487, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Roselene da Silva Ra- poso	10/714.042-9	SEMED	60 dias a p/ 07/06/2023
Monica Resino Teixeira	10/708.679-6	SEMED	60 dias a p/ 03/06/2023
Veronica Paiva Silverio	10/706.817-4	SEMED	60 dias a p/ 10/06/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03732/2023

#### PORTARIA SEMAT N.º 488, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERIODO
Glaucia Francesconi Rodrigues	10/687.732-8	SEMUS	21 dias a p/ 14/06/2023
Guilhermina Ramos da Costa	10/694.598-4	SEMED	60 dias a p/ 13/06/2023
Marcia Cristina Barbosa de Almeida	10/708.668-9	SEMED	30 dias a p/ 07/06/2023
Marcia da Silva Pereira	10/714.526-1	SEMED	30 dias a p/ 10/06/2023
Marcia Santos de Oliveira	10/696.668-3	SEMED	60 dias a p/ 08/06/2023
Maria Aparecida da Silva de Almeida	10/714.004-9	SEMED	30 dias a p/ 11/06/2023
Maria Augusta Henriques Fardilha	10/676.877-4	SEMED	60 dias a p/ 09/06/2023
Maria Helena Moraes dos Santos	10/698.944-6	SEMED	60 dias a p/ 04/06/2023
Maria José da Silva	10/714.350-8	SEMED	60 dias a p/ 13/06/2023
Marilene Souza Mendonça	10/707.746-4	SEMUS	15 dias a p/ 13/06/2023
Michelly de Oliveira Panzariello Moreira Silva	10/708.567-3	SEMUS	60 dias a p/ 12/06/2023
Miriam Dornelas Costa Rente	10/708.685-3	SEMED	30 dias a p/ 17/06/2023
Monica Suely da Silva Caldeira	10/709.068-1	SEMED	45 dias a p/ 13/06/2023
Neucy Alves Soares Mendes	10/714.349-8	SEMED	60 dias a p/ 06/06/2023
Rosicleia Borges dos Santos	10/683.925-2	SEMED	15 dias a p/ 15/06/2023



Simone das Neves Encarnação	10/712.898-6	SEMED	30 dias a p/ 03/06/2023
Danielle da Motta Correa da Silva	10/714.880-2	SEMED	30 dias a p/ 03/06/2023
Dinalva Gomes dos Santos	10/698.696-2	SEMED	60 dias a p/ 02/06/2023
Elisabete Cardoso Barbosa	10/664.937-0	SEMED	60 dias a p/ 08/06/2023
Juliana e Silva Pereira Henriques	10/712.578-4	SEMED	30 dias a p/ 11/06/2023
Rosana Celia Mota de Mello	10/706.816-6	SEMED	30 dias a p/ 11/06/2023
Katiane de Sousa Gomes Neri	10/707.187-1	SEMUS	90 dias a p/ 13/06/2023
Uaracy Coutinho Pimentel	10/695.736-6	SEMUS	30 dias a p/ 11/06/2023
Cristiane do Nascimento Moraes	10/703.742-7	SEMUS	30 dias a p/ 13/06/2023
Denise Vieira Machado	10/708.903-0	SEMED	30 dias a p/ 12/06/2023
Fabiana Conceição Caldeira Rodrigues Evangelista	10/697.662-5	SEMED	60 dias a p/ 08/06/2023
Geisa Lima de Mattos	10/697.069-3	SEMED	30 dias a p/ 11/06/2023
Daiane Garcia Freitas da Silva	10/700.883-6	SEMED	90 dias a p/ 05/03/2023
Valeria de Assis Thome	10/715.046-9	SEMED	15 dias a p/ 09/06/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03733/2023

#### **CULTURA**

#### PORTARIA N° 013/SEMCULT/GS/ DE 19 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de publicar lista dos Homologados nos Cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais de Nova Iguaçu, conforme regras estipuladas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2020/SMC/CFOC/SPLU, Diário Oficial / Edição:02/10/2020 Ano:2020, e que são geridas por Comissão instituída conforme portaria nº001/SEMCULT/GS/2023 Diário Oficial / Edição:12/01/2023 Ano:2023.

#### INFORMA:

**Art.1°** - A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Homologação de todos os cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura —

SEMCULT torna pública a lista complementar de homologados do CA-DASTRO DE ARTISTAS E AGENTES, INSTITUIÇÕES, COLETIVOS AR-TÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS DE NOVA IGUAÇU, que estavam em situação cadastral "Em Análise".

#### ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS HOMOLOGADO

Lista complementar

Total: 26

Ana Beatriz Soares de Matos Nunes Leite 2023/053358

Andre Alves Senhorinho 2023/044960

Antonio Paulo Barbosa Paulo 2023/045125

Carlos Eduardo da Silva Pereira 2023/045138

Carolina Vieira Nascimento da Silva 2023/049215

Delcilene da Silva 2023/051533

Edmilson de Paula Souza 2023/044938

Elisângela Aparecida Cavalcanti Sampaio 2023/049428

Emanuelle Almeida da Silva Ramos 2023/045129

Francisco Edilson Sampaio 2023/048238

Gabriel Brum Costa 2023/049185

Jeferson Ribeiro de Almeida 2023/051388

Jefferson Santana Fernandes 2023/045108

Jonatas da Silva Henrique 2023/045119

José Cláudio de Andrade 2023/053377

Karina de Jesus Costa Silva 2023/044756

Luciene Marcelino Ernesto 2023/053372

Marcelo de Freitas Moreira 2023/050500

Marcio Geraldo de Faria de Mello 2023/044802

Raphael de Jesus Billet 2023/045112

Rodrigo da Silva Costa 2023/045121

Rosangela Medeiros da Silva dos Santos 2023/044757

Sandra Regina de Souza Cruz 2023/044965

Soraya de Campos Almeida 2023/045101

Thailane do Carmo Oliveira Mariotti de Lima 2023/044944

Viviane de Abreu Reis Silva 2023/042587

### COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS HOMOLOGADO

Lista complementar

Total: 04

Banda Byo 2023/051802

Coral Nova Iguaçu Country Club 2023/044658

Capoeira Brincante 2023/043970

Los Andrades 2023/048207



#### INSTITUIÇÕES CULTURAIS HOMOLOGADO

Lista complementar

Total: 03

Kzarão Records 2023/049273 Musical Brothers 2023/044955 Instituto Educarte 2023/045570

> MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA Secretário Municipal de Cultura

> > ld. 03734/2023

#### **EDUCAÇÃO**

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/047718

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE DA ROCHA SILVA XA-

VIER

UNIDADE ESCOLAR: E.M. DE JACERUBA

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **DANIELE DA ROCHA SILVA XAVIER**, **Matricula:** 11/696.501-6 da unidade escolar **E.M. DE JACERUBA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 14 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03735/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/048037

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ALEXANDRE AMÉRICO DE SOUSA UNIDADE ESCOLAR: E.M. ALFREDO PEREIRA DE MAGALHÃES

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ALEXANDRE AMÉRICO DE SOUSA**, **matrícula nº 11/688.318-5**, da unidade escolar **E.M. ALFREDO PEREIRA DE MAGALHÃES. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 15 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03736/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/048121

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: OSEAS GOMES GARCIA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. HERBERT MOSES

**UNIDADE PERIODO: MAIO DE 2023** 

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **OSEAS GOMES GARCIA**, matrícula nº 11/713078-4, da unidade escolar **E.M. HERBERT MOSES.Publique-se**,

Nova Iguaçu, 15 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03737/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/048217

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALVES DA SILVA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, LUCIANA ALVES DA SILVA, matrícula nº 11/699.105-3, da unidade escolar ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 14 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 03738/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/048223

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FRANCISCA SONTOS DE SOUZA UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. RUY BERÇOT DE MATTOS

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM **REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **FRANCISCA SONTOS DE SOUZA**, **matrícula nº 11/691.435-2**, da unidade escolar **E.M. DR. RUY BERÇOT DE MATTOS.Publique-se**,

Nova Iguaçu, 15 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03739/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO** 

PROCESSO Nº 2023/048293

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS

LOPES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARCILIO DIAS

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador JOSIANE RI-BEIRO DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 11/696.540-4, da unidade escolar E.M. MARCILIO DIAS. Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03740/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/048677

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARILDA DE OLIVEIRA DO AMA-

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PERA FLOR

**PERIODO: MAIO DE 2023** 

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARILDA DÉ OLIVEIRA DO AMARAL, matrícula nº 11/682.224-1, da unidade escolar E.M. PERA FLOR. Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03741/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/048740

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LEVI DO AMARAL LIMA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRI-

**ZOLA** 

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora LEVI DO AMARAL LIMA, matrícula nº 11/693.334-5, da unidade escolar E.M. GO-VERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA.Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03742/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/048101

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: KEDMA ASSIS DA SILVA UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.<sup>a</sup> ENILZA BARROS DOS SANTOS CHI-

CONELLI

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheco as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora KEDMA AS-SIS DA SILVA, matrícula nº 11/681.922-1, da unidade escolar E.M. Prof.a ENILZA BARROS DOS SANTOS CHICONELLI. Publique-se,

Nova Iguaçu, 16 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03743/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/048167

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNIC. NOSSA SENHORA DA CABEÇA PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula Nº 11/683.144-0 da unidade escolar CRECHE MUNIC. NOSSA SENHORA DA CABEÇA Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03744/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/048209

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SIMONE PINHEIRO DA SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. JARDIM MONTEVIDEO

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento



ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULA-RIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora SIMONE PINHEIRO DA SILVA, matrícula Nº 11/702.191-8 da unidade escolar E.M. JARDIM MONTEVIDEO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 16 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03745/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/048220

TOMADORADE ADIANTAMENTO: ANA MARIA CAFÉ DE SANTANA

MACIEL

UNIDADE ESCOLAR: E.M. AYRTON SENNA

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ANA MARIA CAFÉ DE SANTANA MACIEL, matrícula Nº 11/698.962-8 da unidade escolar E.M. AYRTON SENNA.Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de junho de 2023

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03746/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/048246

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ESTER CASTRO DA SILVA VALEN-

TIM

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ALTHAIR PIMENTA DE MORAES

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ESTER CASTRO DA SILVA VALENTIM**, matrícula n° 11/713.170-9, da unidade escolar **E.M. ALTHAIR PIMENTA DE MORAES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 16 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03747/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/048415

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ADRIANO GOMES SOARES UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. JOSÉ FRÓES MACHADO

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ADRIANO GOMES SOARES, matrícula n° 11/712.985-1, da unidade escolar E.M. DR. JOSÉ FRÓES MACHADO.Publique-se,

Nova Iguaçu, 16 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03748/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/048657

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DÉBORA SANDRA DOS SANTOS UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. NABOR OTHUKI

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **DÉBORA SÁNDRA DOS SANTOS**, **matrícula nº 11/693.345-1**, da unidade escolar **E.M. PROF. NABOR OTHUKI.Publique-se**,

Nova Iguaçu, 16 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03749/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/048706

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DENISE GOMES LEOPOLDO DA

**SILVA** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M DOUTOR ODIR ARAUJO.

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, DENISE GOMES LEOPOLDO DA SILVA, matrícula nº 11/696.312-8, da unidade escolar E.M DOUTOR ODIR ARAUJO.Publique-se,

Nova Iguaçu, 16 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03750/2023



#### SAÚDE

#### PORTARIA GABINETE Nº. 079/2023 - SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete nº 197/2022 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 22.11.22.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 022/SEMUS/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em elevadores e monta cargas, conforme a rerratificação, com redução de valor do Contrato nº 022/SEMUS/2018, para melhor atendimento da necessidade administrativa subjacente à contratação, com fulcro nos Artigos 58, Incisos I e 65, Inciso I, alínea "B", da Lei Federal nº 8666/93, conforme justificativa lançada no processo administrativo 2017/004385.

JOÃO PAULO NUNES MACHADO, matrícula 60/719359-2;

GLAYCE KELLY SILVA ARAÚJO, matrícula 60/727432-7;

ANA LUIZA SOUZA DA FONSECA, matrícula nº 60/727409-5;

SUPLENTE:

MAURÍLIO LEITE FERNANDES, matrícula nº 60/710.813-5

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

Id. 03751/2023

# RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 010, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.388 de 04 de fevereiro de 1993, alterada pela Lei nº 2.729 de 29 de dezembro de 1995, Lei nº 3.911 de 01 de fevereiro de 2008 e pela Lei nº 4.366 de 27 de fevereiro de 2014.

#### Considerando:

- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

- A Deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 15 de junho de 2023:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do Primeiro Quadrimestre de 2023

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 010, de <u>15 de junho de 2023</u> do Conselho Municipal de Saúde.

Nova Iguaçu, 15 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

Id. 03752/2023

# RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 011, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.388 de 04 de fevereiro de 1993, alterada pela Lei nº 2.729 de 29 de dezembro de 1995, Lei nº 3.911 de 01 de fevereiro de 2008 e pela Lei nº 4.366 de 27 de fevereiro de 2014.

#### Considerando:

- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;
- O Art. 200 da Constituição Federal, que prevê que o Sistema Único de Saúde execute as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador e colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho;
- A Deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 15 de junho de 2023;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Regional em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora – CEREST Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 011, de <u>15 de junho de 2023</u> do Conselho Municipal de Saúde.

Nova Iguaçu, 15 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 03753/2023



#### TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

#### PORTARIA SEMTMU Nº 052 DE 12 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Processo nº 2023/050038, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 25 de julho de 2023, no horário das 7h às 10h, para realização do evento "Serviço de içamento de gerador" no bairro Centro, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horário supracitados, na Av. Governador Amaral Peixoto, nº 265, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento:

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 03754/2023

#### PORTARIA SEMTMU N° 053 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação, formulada através do Processo nº 2022/281402, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito, nos dias 23 e 24 de junho, no horário das 22h às 06h, para realização do evento "Obra de drenagem", no bairro Santa Eugênia, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que o serviço será feito em etapas, a fim de causar o menor impacto possível para tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na Rua General Rondon, próximo ao nº 51, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento:

Art. 2º. O tráfego, no local, ficará em uma faixa enquanto durar o serviço;

**Art. 3º.** Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 03755/2023

#### **PREVIDÊNCIA**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, convocar os beneficiários abaixo relacionados, para comparecer pessoalmente para ciência nos respectivos processos ou requerimentos, no seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95 — Térreo — Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, no prazo máximo de 7 (dez) dias corridos contados a partir desta publicação.

Matricula nº	Nome	Processo nº
6688220	CLARICE FREIRE FERREIRA	2016/02/62

Nova Iquaçu, 19 de junho de 2023

#### MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO Diretor de Benefícios - PREVINI

Id. 03756/2023

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. Ficam fixados em R\$2.350,10 (dois mil, trezentos e cinquenta reais e dez centavos) correspondentes ao valor dos proventos de **ANDREA DA SILVA ISMAEL**, aposentada no cargo de Enfermeiro, Nível IV, Padrão de Vencimento "D", matrícula nº10/707.216-8, de acordo com a Portaria Previni



 $n^0438/2022$ , de 28.11.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 01.12.2022.

Art.2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.12.2022.

Ref: Processo nº2022/08/733

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 15 DE JUNHO DE 2023 JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

ld. 03757/2023

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. Ficam fixados em R\$2.119,19 (dois mil, cento e dezenove reais e dezenove centavos) correspondentes ao valor dos proventos de *LUCIA MARIA BALLESTER GIL*, aposentada no cargo de Professor II, Classe F, Nível 5, matrícula nº10/682.304-1, de acordo com a Portaria Previni nº099/2023, de 27.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 31.03.2023.

Art.2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31.03.2023.

Ref: Processo nº2021/04/335

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 16 DE JUNHO DE 2023 JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 03758/2023

#### PORTARIA PREVINI Nº168/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023

"Dá nova redação à Portaria Previni n°093/2023, de 27.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 31.03.2023"

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

#### **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.40, §1º, inciso I e §2º da Constituição Federal c/c art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº083/2022, *ELENI RAMOS BARROS SILVA*, no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível II-A, Padrão de Vencimento "G", matrícula nº10/687.695-7, com proventos fixados em R\$1.560,21 (mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e um centavos) Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/09/855

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 19 DE JUNHO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 03759/2023

#### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL DE CHAMA-MENTO PÚBLICO DE Nº 001/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE AR-TISTAS PARA O PROJETO "FESTIVAL DA CULTURA NORDESTINA EM NOVA IGUAÇU".

Em virtude da não contemplação das 21 apresentações da categoria individual, tendo sido contempladas apenas 4 apresentações ficando 17 vagas em aberto, a Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, representada por seu presidente Sr. Miguel Arcangelo Ribeiro torna público que na forma do disposto no processo administrativo nº 50/01.0412/2022 e deste instrumento, o Resultado da Classificação Final do Chamamento Público nº 01/2023 para Credenciamento de Artistas com apresentações voltadas para cultura nordestina e retirantes, representados por pessoas jurídicas, para atuação no "Festival de Cultura Nordestina em Nova Iguaçu", conforme Convênio nº 929817/2022 por intermédio da Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural - SEFIC - Ministério da Cultura, com a alteração de vagas pendentes que serão preenchidas por grupos que obtiveram a maior pontuação, sendo chamados por ordem de classificação entre as categorias Duplas ou trios e Bandas, excluindo os que já foram contemplados com 02(duas) apresentações, conforme estabelece o item 11.10.1 deste edital.

#### CATEGORIA INDIVIDUAL

PROPONENTE	ATIVIDADE ARTÍSTICA	TOTAL DE PONTOS	Nº DE APRE- SENTAÇÕES
A. A. SENHORI- NHO MUSICA E ARTE LTDA 22.214.665/0001- 30	Arrasta Pé do Sax	14	2
EVANDRO RO- CHA PE-REIRA 74004549786 36.059.243/0001- 42	Ivan Macedo Show	9	2

#### CATEGORIA DUPLAS OU TRIOS

PROPONENTE	ATIVIDADE ARTÍSTICA	TOTAL DE PONTOS	N° DE APRE- SENTAÇÕES
AGOSTO PRA TUDO PRODU- COES E EVEN- TOS LTDA 43.408.158/0001- 08	Forró Leila Dias e Ca- chorrão do Forró	32,5	2
AGOSTO PRA TUDO PRODU- COES E EVEN- TOS LTDA 43.408.158/0001- 08	Show Energia do Forró	31	2
LUX PROMO- ÇÕES 29.219.054/0001- 24	Forró Gallaxy	29,5	2
K PRODUCOES E EVENTOS LTDA 09.298.434/0001- 94	De um Re- pente	22	2
SERGIO RI- CARDO PEREIRA DE SOUSA 14.830.542/0001- 04	Trio Baião Lu- nar	22	2



WILTON ALVES SANTIAGO 52327906768 18.338.257/0001- 13	Trio Pé de Serra - Alegria Nordestina	21,5	2
IOLANDA DE SOUZA AMANCIO 12697113770 29.248.971/0001- 37	Pé no Chão	21	2
CARLOS EDU- ARDO DE AL- MEIDA DIAS 07966341739 45.993.047/0001- 31	Os Três Gi- gantes do Nordeste	17	1
ANE ALVES 92150420759 24.956.261/0001- 48	Trio Frigideira Som	15	1
TAIS LARA SOUZA BARBAS 14224454700 45.423.433/0001- 98	Trio Xamego Delas	13,25	1
ANE ALVES 92150420759 24.956.261/0001- 48	Cevisa Har- monia Cordia- lizando Can- ções	11,5	1
TAMBORES DE IGUACU PRODU- COES E EVEN- TOS LTDA 49.970.271/0001- 69	O Canto que- Encanta o Nordeste	11	1
IVAN JOSE MA- CHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001- 52	Triolo	8	1

#### CATEGORIA BANDAS

PROPONENTE	ATIVIDADE ARTÍSTICA	TOTAL DE PONTOS	N° DE APRE- SENTAÇÕES
OLIVEIRA MELO - PRODUCOES E EDICOES MUSI- CAIS LTDA 14.572.019/0001- 17	Pimenta do Reino	33	2
GIVANILDO LIMA DE BARROS 00085052760 44.452.260/0001- 73	Arrebol canta os grandes mestres do forró	25	2
ERONILDO CLA- RINDO DE LIMA 00261660705 20.284.040/0001- 10	Asa Branca	22	2
K PRODUCOES E EVENTOS LTDA 09.298.434/0001- 94	Cantigas na Coxia	21,5	2
CARLOS EDU- ARDO DA COSTA SANTOS 09239224742 29.020.784/0001- 00	Rabicho Só canta o Nor- deste Brasi- leiro	21,5	2

PEDRO MARCOS ARAUJO DE LIMA PRODUCOES AR- TISTICAS 19.638.134/0001- 60	Wallace Lopes - Cantando o Nordeste	21	1
PEDRO MARCOS ARAUJO DE LIMA PRODUCOES AR- TISTICAS 19.638.134/0001- 60	Serginho Abreu – Can- tando o Nor- deste	20	1
CATIA HELENA DA SILVA 08906279752 22.356.217/0001- 71	Viola de Co- cho	20	1
PEDRO MARCOS ARAUJO DE LIMA PRODUCOES AR- TISTICAS 19.638.134/0001- 60	Cida Santana  – Cantando o  Nordeste	19,5	1
PEDRO MARCOS ARAUJO DE LIMA PRODUCOES AR- TISTICAS 19.638.134/0001- 60	Julie Nóbrega – Cantando o Nordeste	18	1
CENTRO DE DE- SENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA 07.212.454/0001- 75	Homenagem aos Gigantes Nordestinos	16	1
ANTONIO CASSI- ANO DA SILVA 74747533753 43.891.073/0001- 23	Som do Nor- deste com Cassiano Beija-flor e Banda	14,5	1
CENTRO DE DE- SENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA 07.212.454/0001- 75	Poesia em Trânsito – In- tervenção Nordestina	14,5	1
ALEXANDRE DE OLI-VEIRA GO- MES 01652655743 40.450.656/0001- 20	Grupo Reboco - Nasci, Nas- cido: Música- Palavra	14	1

#### FOLGUEDO

PROPONENTE	ATIVIDADE ARTÍSTICA	TOTAL DE PONTOS	N° DE APRE- SENTAÇÕES
AGOSTO PRA TUDO PRODU- COES E EVEN- TOS LTDA 43.408.158/0001- 08	Maracatu Tambores de Iguassú	28,5	1
RENATA DE SOUZA BASTOS 08351320722 44.865.579/0001- 20	Canscandã	24	1
ASSOCIACAO DE QUADRILHAS JU- NINAS DO RJ 11.426.351/0001- 85	"Não Existe Diferença para a Magia de São João"	21,5	1



MARIANA DE FREITAS CASSI- ANO 44.095.293/0001- 03	Quadrilha Ju- nina Luz de Fogo	19,5	1
SANDRA MARIA OLI-VEIRA CAI- XEIRO 81064802753 31.315.662/0001- 84	Folgueteando	18	1
REINALDO PE- REIRA DE OLI- VEIRA 36.877.617/0001- 37	"Bonecos? Não é só Brinquedo Não! É Aurora Boreal na Tradição do São João!"	16	1
CENTRO DE DE- SENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA 07.212.454/0001- 75	Jornada de Folias	14	CADASTRO DE RESERVAS
CISIN - CENTRO DE INTEGRACAO SOCIAL INZO RIA NZAMBI 08.323.249/0001- 40	Afoxé Ma- xambomba	14	CADASTRO DE RESERVAS

MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

ld. 03760/2023

#### PORTARIA FENIG № 050/23 DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ref. Processo nº50/01.0071/23 Contrato nº 001/2023

Objeto: locação de equipamento de informática com a prestação de serviços de manutenção, para atender às necessidades da Fundação.

Empresa: WP SISTEMÁS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA
O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
NOVA IGUAÇU – FENIG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para Acompanhamento e Fiscalização da contratação supracitada nos termos de art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais do contrato;

- Cristiane da Silva Leite de Oliveira matrícula.: 5001106
- Anderson Lopes de Lima matrícula 5002909

Art. 3º - Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devida-

mente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que esteja ao seu alcance.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as portarias anteriores com o mesmo objetivo.

Nova Iguaçu, 15 de junho de 2023.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 03761/2023

#### SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### **CPLMOS**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº **058/CPL/22**PROCESSO: 2022/153.645
REQUISITANTE SEMEF

EDITAL A PARTIR DE: 20/06/2023 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS ENTREGA DA PROPOSTA: **30/06/2023 ÀS 11:00 HORAS** 

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

NA PRESTÁÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE LAUDO PERICIAL NO ATUAL SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E TRIBU-TAÇÃO – STAR E SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS –

NOVA NFS-e.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PRECO GLOBAL

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Pre-

feitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, ho-

rário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação,

encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.compras.gov.br e no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / compe-

tência 2022.

Nova Iguacu, 19/06/2023

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO Pregoeiro – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

Id. 03762/2023



#### **EDUCAÇÃO**

#### **OMITIDO DE 31/03/2023**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
11/2023	PATRICIA SEIÇA ESTEVAM DE	PROFESSOR I – HIS-
	AZEVEDO	TÓRIA

OBJETO: Prestação de serviços de Professor I em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 03/03/2023, com término em 02/03/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.9

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03763/2023

#### INFRAESTRUTURA

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2014/017.079 TERMO ADITIVO: 010 CONTRATO: 065/CPL/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 065/CPL/2014, CUJO OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA, NO BAIRRO DE COMENDADOR SOARES COM EXTENSÃO TOTAL DE 376M.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 065/CPL/2014, FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 17/09/2023.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2014/017.079, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1°, INCISOS V E VI DA LEI № 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL № 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2023.

CLEIDE OLIVEIRA MOREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ld. 03764/2023

#### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO:** 2021/043.722

**TERMO DE APOSTILAMENTO: 002** 

CONTRATO: 026/CPL/2022

**OBJETO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 026/CPL/2022, VISANDO A REAJUSTAR O VALOR DO SALDO CONTRATUAL A PARTIR DE 09/11/2022, EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE EMOP REFERENTE AO PERÍODO DE 08/2021 À 08/2022, REAJUSTANDO O VALOR DO SALDO DO CONTRATO EM R\$ 197.421,86 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), EM CONSONÂNCIA COM A DISPOSIÇÃO CONSTANTE DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO 026/CPL/2022.

O REGISTRO DESTE REAJUSTE POR APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NAS DISPOSIÇÕES DO § 8º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/1993.

NOVA IGUAÇU, 16 DE JUNHO 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretária municipal de infraestrutura

ld. 03765/2023

#### SAÚDE

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/003.939

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 002/SEMUS/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e FORTE GASES COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RERRATIFICAÇÃO, COM REDUÇÃO DE VALOR DO CONTRATO  $N^\circ$ 



002/SEMUS/2019, PARA MELHOR ATENDIMENTO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA SUBJACENTE À CONTRATAÇÃO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEA "B", DA LEI FEDERAL № 8.666/93, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2017/003.939.

VALOR: O VALOR GLOBAL ANUAL DO CONTRATO É REAJUSTADO PARA R\$ 1.263.168,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS) PASSANDO A CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL A R\$ 105.264,00 (CENTO E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

**FUNDAMENTO:** CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLI-CÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTE-RAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SE-GUIR ESTABELECIDAS

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 03766/2023

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2021/003.447

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 012/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e INSTITUTO ONCOLÓGICO

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 012/SEMUS/2022, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/003.447, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL № 8.666/1993.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 012/SEMUS/2022 FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 14 DE JUNHO DE 2023, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. PODENDO SER RESCINDIDO ANTECIPADAMENTE, NA FORMA DA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO ÚNICO, DO TERMO ADITIVO № 002 DO CONTRATO № 012/SEMUS/2022, EM RAZÃO DA CONCLUSÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO E DA FORMALIZAÇÃO DE NOVO CONTRATO ADMINISTRATIVO COM O MESMO OBJETO

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTE TERMO É DE R\$ 8.440.372,80 (OITO MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**FONTE DE RECURSO**: 1600

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5068.2103

**NOTA DE EMPENHO:** 01473/2023.

**FUNDAMENTO**: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLI-CÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 03767/2023

#### **HOMOLOGAÇÃO**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/018.335

#### PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 008/CPL/SEMUS/2023

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO Nº 008/CPL/SE-MUS/2023 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016 e do Decreto Municipal n.º 11.196/2018 e Decreto Municipal nº 11.250 de 2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MA-TERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DE INFRAESTRUTURA DE REDES E TELEFONIA PARA SUPRIMENTO DA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DA SEMUS, ONDE SE ESTIMA O QUANTITATIVO PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DES-CRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VII DO EDITAL, em favor das empresariais:

- <u>DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA</u> CNPJ: 12.980.808/0001-61, para o item: 37, no valor total de R\$ 8.994,00 (oito mil, novecentos e noventa e quatro reais);
- <u>CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA</u> CNPJ: 14.065.989/0001-26, para o item: 02, no valor total de R\$ 32,00 (trinta e dois reais):
- QUALITY ATACADO LTDA CNPJ: 15.724.019/0001-58, para os itens: 03, 25, 30 e 34, no valor total de R\$ 1.684,02 (hum mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dois centavos);
- <u>ILMA CHAVES PEREIRA</u> CNPJ: 19.026.964/0001-37, para os itens: 04 e 05, no valor total de R\$ 22.303,10 (vinte e dois mil, trezentos e três reais e dez centavos);
- INFANTARIA COMERCIAL LTDA CNPJ: 20.795.155/0001-79, para os itens: 16, 18 e 33, no valor total de R\$ 17.777,10 (dezessete mil, setecentos e setenta e sete reais e dez centavos);
- A ILUMINADA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ: 24.870.133/0001-87, para os itens: 17 e 38, no valor total de R\$ 83.120,00 (oitenta e três mil, cento e vinte reais);



- <u>EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPMENTOS ELÉTRICOS LTDA</u> CNPJ: 26.503.796/0001-99, para o item: 19, no valor total de R\$ 3.832,00 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais);
- <u>PETTERSON ARAUJO SANCHES</u> CNPJ: 27.575.452/0001-58, para o item: 14, no valor total de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais);
- <u>VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</u> CNPJ: 31.868.626/0001-48, para os itens: 27 e 35, no valor total de R\$ 512,35 (quinhentos e doze reais e trinta e cinco centavos);
- I. R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 33.149.502/0001-38, para o item: 01, no valor total de R\$ 356,84 (trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos);
- RML ROLL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA CNPJ: 34.118.962/0001-61, para os itens: 22, 23 e 24, no valor total de R\$ 8.558,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais);
- <u>J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 34.446.741/0001-12</u>, para o item: 41, no valor total de R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais);
- <u>DLM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA</u> CNPJ: 44.216.200/0001-51, para o item: 10, no valor total de R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais);
- <u>ADRIANO HALAMA</u> CNPJ: 47.326.646/0001-27, para os itens: 15 e 39, no valor total de R\$ 13.738,20 (treze mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos);
- <u>COMPUSET INFORMÁTICA LTDA</u> CNPJ: 65.529.489/0001-39, para os itens: 06, 07 e 08, no valor total de R\$ 8.925,00 (oito mil, novecentos e vinte e cinco reais).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 173.936,61 (cento e setenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos).

FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS OS ITENS: 09, 11, 12, 13, 20, 21, 26, 28, 29, 31, 32, 36 e 40.

Nova Iguaçu, 19 de junho de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 03768/2023

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2020/010.615

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 073/CPL/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e WARLLEN DOUGLAS DE OLI-

**VEIRA CRESPO** 

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO ALTERAR A NUMERAÇÃO DE CONTROLE DO CONTRATO EM TELA, DIANTE DAS ALTERAÇÕES FORMALIZADAS PELO TERMO ADITIVO № 02/2023 DE FOLHAS № 222-223, CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA DE FOLHA № 233 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO PROMOVIDA PELO TERMO ADITIVO № 02/2023, A RELAÇÃO JURÍDICA CONTRATUAL EXISTENTE ENTRE AS PARTES SIGNATÁRIAS PASSARÁ A SER REGULADA PELO INSTRUMENTO DE CONTRATO № 024/SEMUS/2023

FUNDAMENTO: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLI-CÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 10.662/2016 E NO DECRETO MUNICIPAL N. 7.206/2055 DATA DA ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2023

> LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

> > ld. 03769/2023

#### FENDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DE 15/06/23 EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 50/01.0124/23 CONTRATO:002/2023

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FE-NIG E TIME CINE BROADCAST LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO, FILMAGEM E SONORIZAÇÃO DO EVENTO: FESTIVAL DA CULTURA NORDESTINA EM NOVA IGUAÇU. Através do convênio nº 929817/2022, entre a FENIG e a Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo a Cultura/Ministério da Cultura, observando as normas gerais da Portaria Interministerial MPOG/MG/CGU nº 424/2016, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 10.662/16, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93

PRAZO: 12 (doze) meses.

**VALOR**: R\$ R\$ 15.893,90 (quinze mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.5007.2079

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 124 -TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À SAÚDE, À EDUCAÇÃO E NEM À ASSISTÊNCIA SOCIAI

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2023.

Nova Iguaçu, 15 de junho de 2023.

### MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO Presidente da FENIG

ld. 03770/2023

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DE 15/06/23 EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 50/01.0124/23 CONTRATO: 003/2023

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG E VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA.

**OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O EVENTO: FESTIVAL DE CULTURA NORDESTINA EM NOVA IGUAÇU, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 929817/2022



ENTRE A FENIG E A SECRETARIA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA/MINISTÉRIO DA CULTURA,OBSERVANDO AS NORMAS GERAIS DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MPOG/MG/CGU N°424/2014, DA LEI FEDERAL N° 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL N° 10.662/16, E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.5007.2079
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 124 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À SAÚDE, À EDUCAÇÃO E NEM A ASSISTÊNCIA

SOCIAL.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2023.

Nova Iguaçu, 15 de junho de 2023.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO Presidente da FENIG

ld. 03771/2023

#### SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

#### CISBAF

#### **EXTRATO PUBLICAÇÃO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLE-MENTARES ESPECIALIZADOS № 008/2023

PROCESSO CISBAF Nº. 1091/2023

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF

SEG VISION CLÍNICA OFTALMOLOGICA LTDA

<u>OBJETO:</u> Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: Até 31/12/2023

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

**BASE LEGAL**: Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006;Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

Data: 19/06/2023

ROSANGELA BELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 03772/2023